

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

**REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS**

Secretaria	ADMINISTRAÇÃO		
Requerente:	OSNI TOME DA SILVA	DATA:	16/06/2021

Solicito Parecer Jurídico para a aquisição / contratação dos seguintes objetos:

**Aquisição parcelada de Materiais de consumo ( gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha ) para Secretaria de Administração.**

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	40	Filtros permanente para café N° 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	5,24	209,60
2	15	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,69	55,35
3	20	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	60,46	1.209,20
4	8	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	Jogo	65,70	525,60
5	1100	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	10,44	11.484,00
6	300	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termosoldada.	Pacote	16,26	4.878,00
7	350	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não deves conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,93	2.775,50

8	40	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	7,27	290,80
9	200	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	4,83	966,00
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	55,94	447,52
11	35	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	5,91	206,85
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.048,42</b>

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: \_\_\_\_\_ Garantia: \_\_\_\_\_  
 Local para entrega: Prédio Prefeitura Entrega: ( X ) Parcelada ( ) Total  
 Vigência do Contrato: \_\_\_\_\_ Cláusula Prorrogação Contrato: ( ) Sim ( ) Não  
 Responsável pela descrição do objeto: Cristiane Tavian  
 Responsável pela pesquisa do preço: Cristiane Tavian  
 Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
**Requerente**

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados: Reserva de saldo: \_\_\_\_\_

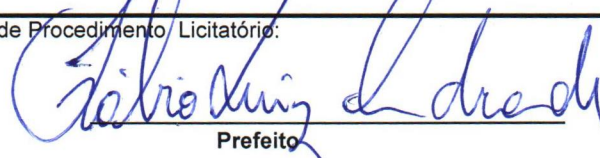
Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ Desdobramento: \_\_\_\_\_  
 Tipo de recurso: ( ) Próprio ( ) Convênio ( ) Programa  
 Forma de pagamento: \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
**Secretaria de Fazenda**

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
**Prefeito**

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Comissão de Licitação**

000002



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

**00.745.518/0002-35**

**FURLANETO & CARVALHO  
LTDA.**

Parque Industrial, s/n.º

Bairro Industrial - CEP 86.160-000

PORECATU - PR

Material de Consumo ( gêneros alimentícios, copa e cozinha ) para a Secretaria de Administração

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	25	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	19,89	
2	20	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,15	
3	15	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	49,48	
4	7	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	jogo	5,45	
5	950	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	9,19	
6	250	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	15,90	

\*12  
65,40



7	150	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devera conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,49	
8	25	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	6,99	
9	80	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	3,98	
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	45,99	
11	15	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	6,25	
<b>TOTAL</b>					

Nome do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM ( ) NÃO

**FURLANETO & CARVALHO LTDA**

CARIMBO

ASSINATURA

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**CNPJ nº: **14.313.427/0001-54**Endereço: **Rua IGUAÇU Nº 1679**Cidade/Estado: **PORECATU , PR**

Telefone: (43) 3623-2103

E-mail: **ciconatoporecatu@hotmail.com**

Materiais de Consumo ( gêneros alimentícios, copa e cozinha ) para a Secretaria de Administração					
Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	25	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	4,90	122,50
2	20	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,95	79,00
3	15	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	62,90	943,50
4	7	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	jogo	66,00	462,00
5	950	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	11,30	10.735,00
6	250	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	16,90	4.225,00

00 005



7	150	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não deves conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	8,95	1.342,50
8	25	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	7,85	196,25
9	80	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	5,54	443,20
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	65,90	527,20
11	15	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	8,50	127,50
<b>TOTAL</b>					<b>19.203,65</b>

Nome do responsável pela cotação: *Eliane Chionato de Araújo*

Data da cotação: *14/06/2021*

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM ( ) NÃO

**14.313.427/0001-54**  
**SUPERMERCADO**  
**CICONATO LTDA. - ME**  
 Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
 CEP 86160-000  
**PORECATU - PR**

CARIMBO

*Eliane Chionato de Araújo*  
 ASSINATURA



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *Sup. B. Visto*  
 CNPJ nº: *00503.596.0002-23*  
 Endereço: *Rua Belo Horizonte, 645*  
 Cidade/Estado: *Porecatu - PR*  
 Telefone: *(43) 3623 1069*  
 E-mail: *superbela.visto.porecatu@gmail.com*

Material de Consumo ( gêneros alimentícios, copa e cozinha ) para a Secretaria de Administração

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	25	Filtros permanente para café N° 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	5,59	
2	20	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,99	
3	15	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	69,00	
4	7	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	jogo	-	
5	950	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	10,85	
6	250	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	15,99	



7	150	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não deveser conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,35	
3	25	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	6,99	
9	80	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	4,99	
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	-	
11	15	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	2,99	
<b>TOTAL</b>					

Nome do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM ( ) NÃO

0050359b/0002-23

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 645  
CENTRO - CEP 86160-000

PORECATU PR

22/06/21

CARIMBO

ASSINATURA





Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, SEDIADAS REGIONALMENTE.**

DATA DA REALIZAÇÃO: \*\*/\*\*/2021

ABERTURA: \*\*H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

### PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a  **aquisição parcelada de Gêneros alimentícios Copa, Cozinha, para a Secretaria de Administração** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto Municipal nº 46/2016 alterado pelo Decreto nº 27/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as \*\*H45 do dia \*\*/\*\*/2021.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com o auxílio da equipe de apoio.

### I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a  **aquisição parcelada de materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34; 33.90.30.07.12-574.

**Valor máximo da licitação:** R\$ 23.048,42 (vinte e três mil quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, **ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.**



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

### I - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

**MUNICÍPIOS:** Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibitiporã, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

**O uso do celular ficará restrito à autorização do(a) Pregoeiro(a).**

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14.
- f) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- g) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- h) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,
- i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

#### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta  
Processo Administrativo nº 107/2021  
Pregão Presencial nº 61/2021  
Nome da Empresa  
CNPJ  
Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação  
Processo Administrativo nº 107/2021  
Pregão Presencial nº 61/2021  
Nome da Empresa  
CNPJ  
Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b) Número da licitação e do pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;
- h) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do certame.**

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

**1.1 – Regularidade fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**2 – Qualificação Econômico Financeira**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente, não superior a noventa dias.

**OUTRAS DECLARAÇÕES**

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante, conforme Anexo VI deste edital.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1 do item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total dos itens.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

#### **IX – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá entregar os bens licitados em até 03 (três) dias após a solicitação mediante a apresentação de requisições.

#### **X - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais.



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito/transferência em conta corrente em nome da Contratada.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

## **XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SUPRESSÃO OU ACRÉSCIMOS.**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

## **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XVI – REAJUSTES**

Os valores contratados são fixos e irremovíveis.

## **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no órgão oficial de publicação do município.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital

Anexo V – Minuta do contrato;

Anexo VI – Declaração de não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante;

Anexo VII – Anexo I do Decreto nº 027/2017.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com a Secretária de Administração, pelo telefone (43) 3623-\*\*\*\*.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 28 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito





Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto: aquisição parcelada de Gêneros alimentícios Copa, Cozinha, para a Secretaria de Administração .**

**Prazo de entrega:** Até 3 (três) dias após a solicitação

**Vigência do contrato:** 12 meses

**Forma de pagamento:** Nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão da nota fiscal.

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	40	Filtros permanente para café N° 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	Unidade	5,24	209,60
2	15	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada.	Pacote	3,69	55,35
3	20	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	Unidade	60,46	1.209,20
4	8	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	Jogo	65,70	525,60
5	1100	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote	10,44	11.484,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

6	300	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	Pacote	16,26	4.878,00
7	350	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não deveser conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Caixa	7,93	2.775,50
8	40	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Pote	7,27	290,80
9	200	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	Pacote	4,83	966,00
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	Unidade	55,94	447,52
11	35	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	Unidade	5,91	206,85
				Valor total	R\$ 23.048,42

000018



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 107/2021 na modalidade pregão presencial nº 61/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa

001013



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpublicacao@onda.com.br](mailto:pmpublicacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
- emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.  
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, ...../...../2021.

.....  
Representante legal

001020



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 107/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 61/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante  
com carimbo da empresa

003021



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 107/2021 na modalidade pregão presencial nº 61/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

Anexo VI  
 Minuta de Contrato

CONTRATO Nº XX/2021, QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 PORECATU E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº \*\*/2021 modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá parceladamente **aquisição parcelada de Gêneros alimentícios Copa, Cozinha, para a Secretaria de Administração**, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no Processo Licitatório nº \*\*/2021, modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, do Município de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária  
 \*\*\*\*\*

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$



Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**.Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:**

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;

3- Entregar os bens em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – A fiscal do contrato é a Funcionária Cristiane Tavian de Assistência Social Jaqueline Murro.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

Contratante  
Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Contratada  
Testemunha 2 – nome, RG e CPF

00 025



DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO justifica a contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha por meio de pregão presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comércio local e próximo desta cidade, uma vez que o procedimento licitatório será exclusivo para empresas sediadas regionalmente conforme decreto 027/2017 do município.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico – *vide acórdão nº 2605/18*.

É Valido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

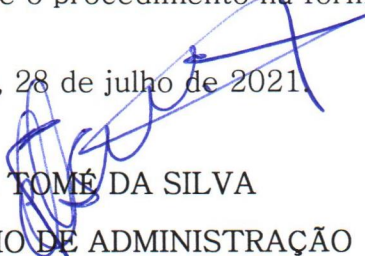
Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.

Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.

Devemos observar ainda que os produtos a serem adquiridos, em caso de pregão eletrônico poderão ter uma demora na entrega, e no caso de aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha por meio de pregão presencial, estas podem apresentar vícios e a demora em sua substituição poderá trazer sérios transtornos à administração pública, comprometendo assim o bom andamento dos serviços no Prédio Sede.

Desta forma, visando fomentar o comércio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.

Porecatu, 28 de julho de 2021

  
OSNI TOMÉ DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DE : PROCURADORIA JURÍDICA  
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 107/2021 – Pregão Presencial nº. 61/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de Administração solicita Parecer para aquisição de materiais de limpeza copa e cozinha

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Até o parecer final o presente caderno deverá vir com todas as assinaturas de suas peças; o requerimento de compras deverá conter os responsáveis pela pesquisa de preços, pela descrição do objeto e pelo fiscal do contrato.

Há dotações orçamentárias sob as rubricas 05.01.0412201402.008.33.90.30.34; 33.90.30.22.07.12-574, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 –



Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa apresentada esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, sugiro que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

Por fim, tendo em vista que se optou pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.  
Porecatu, 28 de julho de 2021

*Michele Cristina Capassi*  
Michele Cristina Capassi  
OAB/PR 57.447

**Valor Máximo do LOTE:** R\$ 68.086,17 (sessenta e oito mil oitenta e seis reais e dezessete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 05.01.0412201402.008-33.90.40-37

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael de Oliveira Guelere  
**Código Identificador:**2A9546AB

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 61/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS REGIONALMENTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/08/2021

**ABERTURA:** 14H:00MIN

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Aquisição parcelada de materias de copa, cozinha e alimentos para atender as necessidades da secretaria de Administração.

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 23.048,42 (vinte e três mil quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

05.01.0412201402.008-33.90.30-34;

33.90.30.07.12-574

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael de Oliveira Guelere  
**Código Identificador:**0E9D830C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 089 NOMEIA BEATRIZ TEIXEIRA -**  
**ADMINISTRATIVO II**

**PORTARIA Nº 089 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Porto Amazonas, **BEATRIZ TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 13.883.134-5 e CPF 108.977.679-93, residente e domiciliada a Rua Otilia Cassou Schiffer, nº 8 – Vila Reis em Porto Amazonas, para o cargo de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**” a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 29 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**C6E52BB5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEIA GABRIELA CRISTINA TÓTI - FISIOTERAPEUTA**

**PORTARIA Nº 090 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Porto Amazonas, **GABRIELA CRISTINA TÓTI**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 63.275.050-9 e CPF 083.812.239-62, residente e domiciliada a Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 485 – Rocio I em Palmeira para o cargo de “**FISIOTERAPEUTA**” a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 29 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**0371E35F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEIA GABRIELE PEREIRA LIMA - FONOAUDIÓLOGO**

**PORTARIA Nº 091 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação **GABRIELE PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 14.374.171-0 e CPF 113.371.669-52, residente e domiciliada a Rua Nove de Novembro, nº 67 – Centro em Porto Amazonas para o cargo de “**FONOAUDIÓLOGO**” a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 29 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**3784669E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEIA PRISCILA LEVANDOSKI - FONOAUDIÓLOGO**

**PORTARIA Nº 092 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação **PRISCILA LEVANDOSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.450.873-1 e CPF 063.153.829-16, residente e domiciliada a Rua


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	107		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E COZINHA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0501041220140200833903034000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	23.048,42		
Data de Lançamento do Edital	30/07/2021		
Data da Abertura das Propostas	12/08/2021	Data Registro	02/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**FL: 01**

**LUIZA CICONATO BOCATO**, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Paraná, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Iguazu, 1679, Vila Iguazu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

2ª. A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

3ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª. O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Hum real ) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

Nome do sócio	N.º de quotas	Valor R\$-
<b>LUIZA CICONATO BOCATO</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500.00</b>
<b>ELENIR CHICONATO DE ARAUJO</b>	<b>28.500</b>	<b>28.500.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 02

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**FL: 03**

**14ª.** As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu – Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

*Luiza Ciconato Bocato Elenir Chiconato Araujo*  
**LUIZA CICONATO BOCATO ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA	
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011	
SOB NÚMERO: 41207167200	
Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011	
PERMERCADO CICONATO-LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
	<i>Jose Luis Anselmo</i> RG: 2.255.539 RELATOR

**CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 11 / 08 / 2021

*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

003034

*2*  
*E*

**SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**  
**SUPERMERCADO CICONATO**

RUA IGUACU, 1679 , FONE (043) 3623-2103 PORECATU – PR  
CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

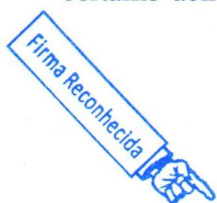
CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.456-9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, com sede na RUA IGUACU, nº 1679, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.313.427/0001-54, representada, neste ato, por seu sócio-gerente o Sr. **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Florestópolis-PR, **nomeia e constitui seu representante**, a Sra **ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**, casada, portadora da cédula de identidade, R.G. 83673010-PR e do CPF/MF, sob nº 043.707.739-03, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 61/2021, instaurado pelo Município de Porecatu-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.



Local: Florestópolis, PR, 10 de Agosto de 2021.

*Elenir Chiconato de Araujo*

**ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**



SERVICO DISTRI TAL DE FLORESTÓPOLIS - PR  
Rua Nossa Senhora do Rocio, 113 - Sala 01  
Telefone (43)3662-1450

Selo 0189934SVAA000000164221Q  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELENIR CHICONATO DE ARAUJO. \*0009\* F398DYK55-61735B-11\*. Dou fé Emol.: R\$4.72 (VRC 21.73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24. Total: R\$7,04 Florestópolis-Paraná, 10 de agosto de 2021.

Em Teste da verdade  
Adriana Benevides Macedo  
Escrevente

Adriana Benevides Macedo  
Escrevente Substituta



000035

*Handwritten mark*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CICONATO LTDA		Protocolo: PRC2107510637			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207167200	CNPJ 14.313.427/0001-54	Data de Ato Constitutivo 12/09/2011	Início de Atividade 31/12/1969		
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUIZA CICONATO BOCATO	CPF/CNPJ 018.067.409-90	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 046.569.909-06	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF 046.569.909-06	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 26/08/2013		Número 20134998073	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021 às 10:21:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XBC2RSGK.



PRC2107510637

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

1 de 1

005056

# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

*SUPERMERCADO CICONATO*

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 107/2021 na modalidade pregão presencial nº 61/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 12 de Agosto de 2021.

*Elaine Chronato de Araújo*

Assinatura do representante legal

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000

PORECATU - PR

003037

*E.A.*

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 08 / 2021

PREFETURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8367301-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
043.707.739-03 22/11/1983

FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
ELENIE CHICONATO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03507438581 05/11/2024 16/02/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
Eliane Chiconato de Araujo

LOCAL DATA EMISSAO  
PORECATU, PR 05/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
85703513924  
PR917156192

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937715827

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937715827

00 038

68

HORA: 13 : 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
498	12/08/21

**Envelope nº 1 - PROPOSTA**

Processo Administrativo nº 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

Empresa : SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54

Data : 12 de Agosto de 2021 as 14:00 horas .

# **SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**

**SUPERMERCADO CICONATO**

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54 , IE 9057524569 [email; ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

RUA IGUAÇU Nº 1679, PORECATU PR , FONE (043) 3623-2103

PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS : 60 ( SESENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** aquisição parcelada de materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração.

**Prazo de entrega:** Até 3 (três) dias após a solicitação

**Vigência do contrato:** 12 meses

**Forma de pagamento:** Nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão da nota fiscal.

ITEM	QUANT.	OBJETO	UNIDADE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	40	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	UNIDADE	ATALAIA	5,20	208,00
2	15	Fósforo, pacote com 10 cxs. contendo 40 palitos cada.	PACOTE	PINHEIRO	3,69	55,35
3	20	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	UNIDADE	ALADIM	60,40	1.208,00



# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

## SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

CNPJ: 14.313.427/0001-54

INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

4	8	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	JOGO	SÃO FRANCISCO	65,70	525,60
5	1100	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega	PACOTE	COMETA	10,44	11.484,00
6	300	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	PACOTE	ALTO ALEGRE	16,26	4.878,00
7	350	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devesa conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega	CAIXA	MATE LEÃO	7,93	2.775,50
8	40	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	POTE	QUALY	7,27	290,80
9	200	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g	PACOTE	LIANE	4,83	966,00
10	8	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468 g.	UNIDADE	ALUMINIOS ABC	55,94	447,52
11	35	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	UNIDADE	SANTANA	5,91	206,85
					TOTAL	23.045,62

Pag. 02

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 23.045,62 ( VINTE E TRÊS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS )

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS : 60 ( SESSENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

*Eliane Almeida*

003041



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.313.427/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO CICONATO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IGUACU</b>	NÚMERO <b>1679</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jfsmontesinai@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **09:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000042

60

HORA: 13 : 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>498</u>	<u>12/08/21</u>

**Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

Empresa : SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54

Data : 12 de Agosto de 2021 as 14:00 horas .



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.427/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO CICONATO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IGUACU</b>	NÚMERO <b>1679</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jfsmontesinai@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **09:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000044

*Handwritten mark*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA**  
CNPJ: **14.313.427/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:12 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2022.

Código de controle da certidão: **4282.3160.1196.9437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000045

E b



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024599979-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.313.427/0001-54  
Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000046



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 907/2021

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME  
Contribuinte.....:14313427000154  
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54  
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1679 -  
Bairro.....:VILA IGUAÇU  
Requerente.....:Elenir  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 10 de Agosto de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 290643152290643

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

001047

Ed

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.313.427/0001-54

**Razão Social:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME

**Endereço:** RUA IGUACU 1679 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021

**Certificação Número:** 2021080301284482346322

Informação obtida em 10/08/2021 09:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000048

CD



CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 08 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR



# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 002/2012

Livro Nº 004

Folha Nº 042

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.372 / 2012, de 03 / 01 / 2012, concede licença a **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral** sob a denominação comercial de **SUPERMERCADO CICONATO**, localizado a Rua Iguazu nº 1.679, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 1295-0

Porecatu-PR, 26 de

março de 2018

Dir. Fazenda

Prefeito

### REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano 2018 Guia 2341 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2019 Guia 2148 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2020 Guia 1754 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano 2021 Guia 812 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

000040

Ed



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.313.427/0001-54  
Certidão nº: 22686846/2021  
Expedição: 24/07/2021, às 17:19:24  
Validade: 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000050

Ed

## PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguazu, 65 - Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 - e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

Martha Loecy Kwiatkowski Santos - Elisangela Lopes da Silva Santos

Distribuidora Judicial

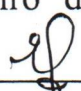
Escrevente Juramentada

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 / 08 / 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

### CERTIDÃO Nº 426/2021

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 14.313.427/0001-54, Rua Iguazu n. 1679, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (01/06/2021). Eu-  -Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 01 de junho de 2021.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos  
Escrevente Juramentada



000051

Certidão para fins civis



# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.456**

---

Anexo IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **107/2021**, sob a modalidade pregão presencial nº **61/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, PR 12 de Agosto de 2021

*Elaine Chionato de Araújo*

Assinatura do representante

**14.313.427/0001-54**  
**SUPERMERCADO**  
**CICONATO LTDA. - ME**  
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000  
PORECATU - PR

000052

*Ed*

# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC.ESTADUAL: 905.752.456-9**

---

Anexo III

## DECLARAÇÃO

REFETENTE AO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

O SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 14.313.427/0001-54, por intermédio de seu representante legal, a (Sra.) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO portador(a) da Carteira de Identidade nº 83673010 PR e do CPF nº 043.707.739-03 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, PR 12 de Agosto 2021.

*Eliane Chiconato de Araujo*

ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000

**PORECATU - PR**

000053

*Ed*

# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

## ***SUPERMERCADO CICONATO***

RUA IGUACU, 1679 , FONE (043) 3623-2103 PORECATU – PR

CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

CNPJ: 14.313.427/0001-54- INSC. ESTADUAL: 905.752.456-9

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO.**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 61/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porecatu, que nenhum de nossos sócios, gerentes ou diretores são membro ou servidor em exercício no Município de Porecatu, ocupante de cargo em comissão neste Município ou servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta, colateral ou por afinidade de membros e servidores que exerçam cargos em comissão, função de confiança ou até do executivo ou seja, membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação do Município de Porecatu, conforme as restrições mencionadas no Pregão Presencial nº 61/2021, de 12 de Agosto de 2021, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e posteriores alterações.

Porecatu -PR, 12 de Agosto de 2021.

*Eliane Chiconato de Araujo*

**ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**

000054 E<sup>x</sup>

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

Rua Iguacu, 1679 - Vila Iguacu  
CEP 86160-000

**PORECATU - PR**

HORA: 13 : 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
497	12.08.21

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0061/2021  
DIA. 12/08/2021-  
PROTOCOLO ATÉ AS: 13:45 HRS  
INICIO AS: 14:00 HRS.  
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147  
Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA  
CNPJ- 40.316.596/0001-58**



# CPC Comércio e Informática

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: RUA ANTÔNIO DOS SANTOS Nº 23 CEP: 86083-676 – JERÔNIMO NOGUEIRA – LONDRINA - PR

Email: [cpc.comercio@hotmail.com](mailto:cpc.comercio@hotmail.com)

Banco do Brasil ag:3142-9 c/c: 38886-6

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Filtros permanente para café Nº 103, fabricado com material em feltro sintético de polipropileno ( TNT ). Dimensões: 12 x 135 x 165 mm.	UND	10	União	5,20	52,00
2	Fósforo, pacote com 10 cxs, contendo 40 palitos cada	PCT	15	Gaboard	3,60	54,00
3	Garrafas térmica pressão, capacidade para 1 litro, com ampola de vidro e material externo em polipropileno, conservação de líquidos quentes e frios. Dimensões do produto: 14 x 11,6 x 30,5 cm; 4,54 g.	UND	20	Invicta	60,40	1.208,00
4	Xícaras para café (60 ml) em porcelana, com 12 peças na cor branca.	JOGO	8	Nadir	65,60	524,80
5	Café torrado moído tradicional-500 gramas, com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, com ausência de larvas, para sites e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g, sem glúten. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho, sabor e odor próprios. Embalagem com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data da entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	1100	Brasil	10,40	11.440,00

000056





# CPC Comércio e Informática

6	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada.	PCT	300	Alto alegre	16,20	4.860,00
7	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Caixa 250 gramas. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpas, 100% puro. Não devesa conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	CX	350	D'mille	7,90	2.765,00
8	Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, 80 % lipídios isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	POTE	40	Coamo	7,20	288,00
9	Biscoito água e sal, pacote com 3 embalagens, sabor tradicional - peso líquido 400 g.	PCT	200	Racine	4,80	960,00
10	Canecão alumínio com cabo em baquelite, com capacidade para até 4,5 litros. Dimensões do produto: 18 x 18 x 26 cm; 468g.	UND	8	Max	55,80	446,40
11	Cesto para lixo mitro telada 8,5 litros, cores variadas.	UND	35	Arq	5,80	203,00
	Vinte e Dois Mil Oitocentos e Um reais e Vinte Centavos.					22.801,20

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo de entrega dos produto, de acordo com o edital;

Rua: Antonio dos Santos nº 23 – CEP 86083-676 – Jerônimo Nogueira – Londrina - PR

000057



# CPC Comércio e Informática

- Prazo mínimo da validade da proposta, de acordo com o edital;
- O valor inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais, insumos diversos, máquinas e equipamentos e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

LONDRINA, 12/08/2021

---

CRYSTHOFER PYL CURY  
CPF°006.639.441-47  
ADMINISTRADOR

HORA: 13 : 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
497	12/08/21

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2021,  
DIA. 12/08/2021-  
PROTOCOLO ATÉ AS: 13:45 HRS  
INICIO AS: 14:00 HRS.  
ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147  
Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA  
CNPJ- 40.316.596/0001-58**

000059

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

### Nome do Empresário

CRYSTHOFER PYL CURY

### Nome Fantasia

CPC COMERCIO E INFORMATICA

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

8201823

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

006.639.441-47

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.316.596/0001-58

## Endereço Comercial

### CEP

86083-676

### Logradouro

RUA ANTONIO DOS SANTOS

### Número

23

### Complemento

CASA

### Bairro

JARDIM JERONIMO NOGUEIRA  
DE FIGUEIREDO

### Município

LONDRINA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/01/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

000060

E

produtos de limpeza	
Barraqueiro(a) independente	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME77117472

**Número do Identificador**  
40316596000158

**Data de Emissão**  
29/07/2021

000061

E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2093244515

NOME  
**CRISTOPHER PYL CURY**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 8201823-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 006.639.441-47 30/04/1986

FILIACAO  
**LUIZ ALBERTO CURY**  
**ANARDINA TERREINHA DA SILVA PYL CURY**

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 5 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 04564493730 26/02/2025 04/02/2009

OBSERVAÇÕES

VALIDA  
 2093244515

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 LONDRINA, PR 26/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 65500433047  
 PR917732757

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2093244515

000062

E



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.316.596/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CPC COMERCIO E INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista especializado de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE VENTURA PINTO</b>	NÚMERO <b>920</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.040-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRYSTHOFERPYLCURY@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9604-2328</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **15:40:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

003060  
f  
E 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.316.596/0001-58

Certidão nº: 25024376/2021

Expedição: 13/08/2021, às 07:48:21

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.316.596/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000064





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**  
**CNPJ: 40.316.596/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:19 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **D427.148F.D969.22AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000065



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024732875-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.316.596/0001-58**

Nome: **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000066

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.316.596/0001-58

**Razão Social:** CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

**Endereço:** AV JOSE VENTURA PINTO 920 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081205134824078855

Informação obtida em 12/08/2021 14:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

00\_067



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2008123 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**  
CPF/CNPJ: 40.316.596/0001-58

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
4SQ#bi4Uy0Xz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000068



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**Ary Tristão  
Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDAO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CRYSTHOFER PYL CURY, CNPJ 40.316.596/0001-58

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a acao supra citada.

O referido e verdade e dou fe.

Londrina, 14 de Junho de 2021.

**CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU/PR

**DISTRIBUIDOR**  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

000069

Expedido por: DBT



# CPC Comercio e Informatica

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado, declaramos concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma aceitará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

LONDRINA, 12/08/2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR

000070



# CPC Comercio e Informatica

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

A empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, cadastrada no CNPJ sob nº40.316.596/0001-58 por intermédio do seu representante declara que na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 107/2020 na modalidade pregão presencial nº 61/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 12/08/2021

CRYSTHOFER PYL CURY

00663944147

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto N° 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR

000071



# CPC Comércio e Informática

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: RUA ANTÔNIO DOS SANTOS CEP: 86083-676 – JERÔNIMO NOGUEIRA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor CRYSTHOFER PYL CURY, representante legalmente constituído da proponente CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 107/2021 na modalidade pregão presencial nº 61/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

LONDRINA, 12/08/2021

CRYSTHOFER PYL CURY  
CPF°006.639.441-47  
ADMINISTRADOR

000072





# CPC Comercio e Informatica

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 CEP: 86040-570 – BAIRRO CALIFORNIA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, cadastrada no CNPJ sob nº 40.316.596/0001-58 por intermédio do seu representante declara que atende a todas as condições de habilitação no e se compromete a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta, e, também declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

LONDRINA, 10/08/2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

Avenida José Ventura Pinto Nº 920 – CEP 86040-570 – Jardim California – Londrina - PR

000073



# CPC Comércio e Informática

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome Empresarial - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário - CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia - CPC COMERCIO E INFORMATICA

CNPJ- 40.316.596/0001-58

Endereço: RUA ANTÔNIO DOS SANTOS CEP: 86083-676 – JERÔNIMO NOGUEIRA – LONDRINA - PR

Email: cpc.comercio@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor CRYSTHOFER PYL CURY, representante legalmente constituído da proponente CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006; b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA, 12/08/2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF°006.639.441-47

ADMINISTRADOR

000074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão:** 61/2021  
**Processo:** 107/2021  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**PREÂMBULO**

No dia 12 de agosto de 2021, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na R. A BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Presidente), RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 162, de 26 de abril de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

**EMPRESAS CREDENCIADAS**

CRYSTHOFER FYL CURY	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147
ELIANE CHICONATO DE ARAUJO	SUPERMERCADO CICONATO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,2000	0.00%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,2000	0.00%	Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,1900	0.19%	
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,1800	0.00%	Vencedor

Fase: 2ª Rodada de Lances

CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,1900		Declinou
---------------------------------	------------	--	----------

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 3,6900	2.50%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 3,6000	0.00%	Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 3,5900	0.28%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 3,5800	0.00%	

Fase: 2ª Rodada de Lances

SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 3,5700	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 3,5800	0.28%	Declinou

Lote/Item: 001.003

000075 ✓

Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Porecatu

Emitido em 12/08/2021 às 14:33:48

Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 60,4000	0.00%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 60,4000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 60,3800	0.02%	
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 60,3700	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 60,3500	0.02%	
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 60,3400	0.00%	Vencedor
Fase: 3ª Rodada de Lances			
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 60,3500		Declinou
Lote/Item: 001.004			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 65,7000	0.15%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 65,6000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 65,5900	0.02%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 65,5800	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 65,5700	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 65,5800	0.02%	Declinou
Lote/Item: 001.005			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 10,4400	0.38%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 10,4000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 10,3900	0.00%	Vencedor
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 10,4400	0.48%	Declinou
Lote/Item: 001.006			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 16,2600	0.37%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 16,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 16,1900	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 16,2000	0.06%	Declinou
Lote/Item: 001.007			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,9300	0.38%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,9000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,8900	0.13%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,8800	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,8700	0.13%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,8600	0.00%	
Fase: 3ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,8500	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,8600	0.13%	Declinou
Lote/Item: 001.008			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,2700	0.97%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,2000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,1800	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,2000	0.28%	Declinou
Lote/Item: 001.009			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,8300	0.63%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 4,8000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,7900	0.21%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 4,7800	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,7700	0.21%	

CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 4,7600	0.00%	
Fase: 3ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,7500	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 4,7600	0.21%	Declinou
Lote/Item: 001.010			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,9400	0.25%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 55,8000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,7800	0.02%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 55,7700	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,7600	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 55,7700	0.02%	Declinou
Lote/Item: 001.011			
Fase: Propostas			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,9100	1.90%	Selecionada
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,8000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,7800	0.35%	
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,7600	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,7500	0.00%	Vencedor
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,7600	0.17%	Declinou

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 SUPERMERCADO CICONATO LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,1800	1º Lugar
Lote/Item: 001.001 CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147 => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 5,1900	2º Lugar
Lote/Item: 001.002 SUPERMERCADO CICONATO LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 3,5700	1º Lugar
Lote/Item: 001.002 CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147 => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 3,5800	2º Lugar
Lote/Item: 001.003 SUPERMERCADO CICONATO LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 60,3400	1º Lugar
Lote/Item: 001.003 CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147 => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 60,3500	2º Lugar
Lote/Item: 001.004 SUPERMERCADO CICONATO LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 65,5700	1º Lugar
Lote/Item: 001.004 CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147 => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 65,5800	2º Lugar
Lote/Item: 001.005 CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147 => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 10,3900	1º Lugar
Lote/Item: 001.005 SUPERMERCADO CICONATO LTDA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 10,4400	2º Lugar

Lote/Item: 001.006	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 16,1900	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.006	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 16,2000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.007	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,8500	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.007	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,8600	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.008	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 7,1800	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.008	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 7,2000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.009	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4,7500	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.009	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 4,7600	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.010	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 55,7600	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.010	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 55,7700	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.011	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 5,7500	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.011	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 5,7600	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	Habilitado	
SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Habilitado	

### RESULTADO

001078

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
-----------	------------	-------	----------

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 207,2000	Vencedor
001.002	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 53,5500	Vencedor
001.003	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 1.206,8000	Vencedor
001.004	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 524,5600	Vencedor
001.005	CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	R\$ 11.429,0000	Vencedor
001.006	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 4.857,0000	Vencedor
001.007	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 2.747,5000	Vencedor
001.008	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 287,2000	Vencedor
001.009	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 950,0000	Vencedor
001.010	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 446,0800	Vencedor
001.011	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 201,2500	Vencedor

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

### ENCERRAMENTO


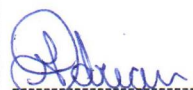
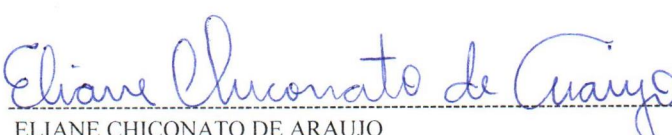
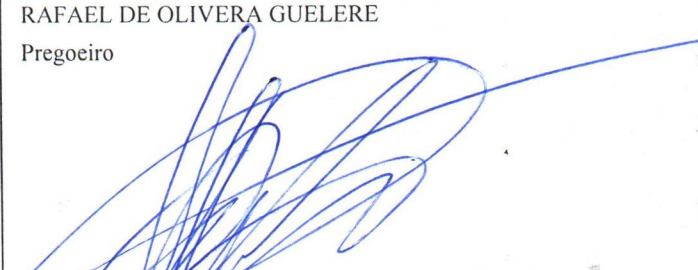
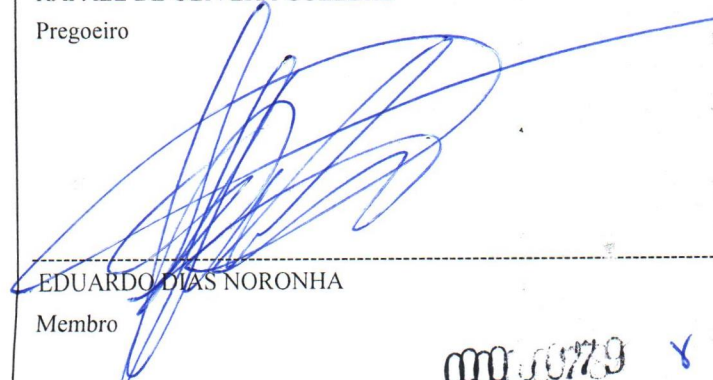
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

### ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CRYSTHOPER FYL CURY CRYSTHOPER FYL CURY 00663944147	 ADRIAN FABLICIO GONÇALVES Presidente
 ELIANE CHICONATO DE ARAUJO SUPERMERCADO CICONATO LTDA	 RAFAEL DE OLIVERA GUELERE Pregoeiro
	 EDUARDO DIAS NORONHA Membro

00.080





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 107/2021 – Pregão Presencial nº. 61/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi aquisição parcelada de material de consumo (gêneros alimentícios), conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, “caput”, da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

000081



No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

000082

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

Lielto Valério Padovan  
OAB/PR 57.286

000083



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

---

**HOMOLOGAR** os Itens, do pregão presencial nº 61/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 13 de agosto de 2021, Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o pregão presencial nº 13/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 24 de março de 2021, no valor de R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens:1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11 em favor da empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME , CNPJ nº 14.313.427/0001-54, sediada à Rua Iguaçu, 1679, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

**Pregoeiro – Portaria nº 162/2021**

000085

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2021, dispensa de licitação nº 31/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos de caráter emergencial tendo em visto o bom atendimento aos usuários do Hospital Municipal Dr. Egas Penteadou Izique no valor de R\$ 37.603,95 (trinta e sete mil seiscientos e três reais e noventa e cinco centavos) em uma única parcela, com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ 23.121.920/0001-63 neste ato representado pela MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI inscrita no CPF sob o nº 249.664.478-79, portador (a) do RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, residente à Avenida Carlos Gomes, nº 434, no município de Maringá-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**84E8BDAB

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021  
**LICITAÇÃO TIPO:** MENOR TAXA ADMINISTRATIVA  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 26/08/2021  
**ABERTURA:** 09H00  
**LOCAL:** Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná  
**www.comprasgovernamentais.gov.br** “Acesso Identificado”

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto **Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Porecatu.**

#### Valor Máximo do ITEM:

**ITEM 01:** R\$ 39.811,50 (trinta e nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) referente à taxa administrativa, totalizando com bolsa e auxílio transporte 462.811,50 ( quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos);

**Dotações Orçamentárias:** 05.01.0412201402.008-3390.36-36 e 05.01.0412201402.008-3390.36.07-1773

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**484DCF43

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 65/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

TIPO: Menor preço por Item.

MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM PORECATU.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/08/2021

**ABERTURA:** 09H:00MIN

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Contratação de Empresa para serviços de lavagens interna e externa dos veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu sendo eles VEÍCULOS LEVES, ONIBUS E VANS.

**Valor Máximo dos Itens:** R\$ 46.327,00 (quarenta e seis mil reais trezentos e vinte e sete reais).

**Dotação Orçamentária:** 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**14F2A5CA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Valor: R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens:1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11.

Dotação orçamentária:

05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e

33.90.30.07.12-574

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**C8913A61

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.



CONTRATO Nº 125/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguazu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araújo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá parceladamente **materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração**, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no Processo Licitatório nº 107/2021, modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, do Município de Porecatu/PR.

Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA							
Lote	Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Filtros permanentes p/ café Nº 103, Dimensões: 12 x 135 x 165mm.	ATALAIA	un	40,0000	5,1800	207,20
1	2	FÓSFORO - embalagem com 10 caixas	PINHEIRO	pc	15,0000	3,5700	53,55
1	3	Garrafa térmica capacidade para 1 litro, Dimensões: 14 x 11,6 x 30,5cm; 4,54g.	ALADIM	un	20,0000	60,3400	1.206,80
1	4	XICARAS P. CAFÉ	SÃO FRANCISCO	un	8,0000	65,5700	524,56
1	6	Açúcar cristal, tipo 1, pct 5 kg	ALTO ALEGRE	pc	300,0000	16,1900	4.857,00
1	7	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade. Pacote 250 gramas	MATE LEAO	pc	350,0000	7,8500	2.747,50
1	8	Margarina cremosa com sal, de 1º qualidade, pacote de 500g.	QUALY	un	40,0000	7,1800	287,20
1	9	Biscoito água e sal - pcte. 400 gr	LIANE	un	200,0000	4,7500	950,00
1	10	Canecão alumínio com cabo em baquelite 4,5L	ALUMINIOS ABC	un	8,0000	55,7600	446,08
1	11	CESTO PARA LIXO MICRO TELADO 8,5 L	SANTANA	un	35,0000	5,7500	201,25
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>11.481,14</b>

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) fornecimento parcelado de **materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração** é de R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

00.087

*Fábio*



4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**.Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;

3- Entregar os bens em até 05 (cinco) dias após a solicitação;

4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – A fiscal do contrato é a funcionária Cristiane Tavian.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante

Elaine Sharonato de Araújo  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA-  
ME

Contratada

000088



**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 05/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 98/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 98/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Contratada: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.285.212/0001-30.

Valor: R\$ 29.599,17 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referido ao Lote-Único.

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031.33.90.39-121 e 3.90.39.05-541

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**FAD8DEC3

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2021, dispensa de licitação nº 32/2021, que tem por objeto Aquisição de 70 postes em aço com uma placa indicativa e uma verso totalizando 140 placas para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Carlos Alberto Xavier 62085166920, inscrito no CNPJ nº 18414372/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**2F335EAF

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/08/2021

**ABERTURA:** 09H00

**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação.

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 27.511,50 (vinte e sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**.

**Dotações Orçamentárias:** 08.02.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-175 (secretaria de educação)

**Download do edital:** <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**5F509983

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2021**

Procedimento administrativo nº 117/2021

Dispensa de licitação nº 33/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Aquisição de Leites especiais para Secretaria de Saúde sob processo 0000884-53.2021.8.16.0137.

**VALOR:** R\$ 11.157,80 (onze mil reais cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) em uma única parcela.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.30.00.00-1695

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**4B127D

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO 125/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 125/2021**

**Procedimento Licitatório** 107/2021

**Pregão Presencial** nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Valor: R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens:1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11.

**Dotação orçamentária:** 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574

**Data de Assinatura:** 16/08/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o pregão presencial nº 61/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 13 de agosto de 2021, no valor de R\$ 11.429,00 (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais) referido ao Item 5 em favor da empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 , CNPJ nº 40.316.596/0001-58, sediada à Avenida Jose Ventura Pinto, 920, no município de LONDRINA/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

**Pregoeiro – Portaria nº 162/2021**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2021, dispensa de licitação nº 31/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos de caráter emergencial tendo em visto o bom atendimento aos usuários do Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique no valor de R\$ 37.603,95 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos) em uma única parcela, com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ 23.121.920/0001-63 neste ato representado pela MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI inscrita no CPF sob o nº 249.664.478-79, portador (a) do RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, residente à Avenida Carlos Gomes, nº 434, no município de Maringá-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**84E8BDAB

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA  
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2021  
ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto **Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Porecatu.**

#### Valor Máximo do ITEM:

**ITEM 01:** R\$ 39.811,50 (trinta e nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) referente à taxa administrativa, totalizando com bolsa e auxílio transporte 462.811,50 ( quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).;

**Dotações Orçamentárias:** 05.01.0412201402.008-3390.36-36 e 05.01.0412201402.008-3390.36.07-1773

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**484DCF43

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 65/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

TIPO: Menor preço por Item.

MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM PORECATU.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/08/2021

**ABERTURA:** 09H:00MIN

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Contratação de Empresa para serviços de lavagens interna e externa dos veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu sendo eles VEÍCULOS LEVES, ONIBUS E VANS.

**Valor Máximo dos Itens:** R\$ 46.327,00 (quarenta e seis mil reais trezentos e vinte e sete reais).

**Dotação Orçamentária:** 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**14F2A5CA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Valor: R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens:1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11.

Dotação orçamentária:

05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e

33.90.30.07.12-574

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**C8913A61

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 107/2021

Pregão Presencial nº 61/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Contratada: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, CNPJ nº 40.316.596/0001-58.

Valor: R\$ 11.429,00 (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais) referido ao Item 5

Dotação orçamentária:

05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e

33.90.30.07.12-574

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro - Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**21A40291**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PE 029-2021****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 274/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021****EXCLUSIVA PARA ME E EPP****MENOR VALOR GLOBAL****OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde que forem gerados nas instalações das unidades de saúde municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 17 horas do dia 26 de agosto de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 27 de agosto de 2021.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 13 de agosto de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**1F8C466F**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****PORTARIA Nº 12/2021****Portaria Nº 12/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 464/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada uma, em favor do Vereador, Deivid Sirqueira Couto, para viagem em visitas agendadas na Assembleia Legislativa do Paraná, especificamente nos gabinetes dos Deputados Estaduais Tercilio Turini e Tiago Amaral, para tratar de assuntos do interesse do Município, nos dias 16 a 17 de agosto de 2021, na cidade de Curitiba-PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 13 de agosto de 2021.

**CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**

Augusto Tozoni Sambugari

**Código Identificador:**01A98F0**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****PORTARIA Nº 13/2021****Portaria Nº 13/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 464/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada uma, em favor do Vereador, Álvaro Gonçalves da Rocha, para viagem em visitas agendadas na Assembleia Legislativa do Paraná, especificamente nos gabinetes dos Deputados Estaduais Tercilio Turini e Tiago Amaral, para tratar de assuntos do interesse do Município, nos dias 16 a 17 de agosto de 2021, na cidade de Curitiba-PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 13 de agosto de 2021.

**CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**

Augusto Tozoni Sambugari

**Código Identificador:**5220B887**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****PORTARIA Nº 14/2021****Portaria Nº 14/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 464/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada uma, em favor do Presidente da Câmara,



CONTRATO Nº 126/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A  
EMPRESA CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, CNPJ nº 40.316.596/0001-58 CPF sob o nº 006.639.441-47, portador (a) do RG nº 106282250, residente à Avenida Jose Ventura Pinto, 920, no município de LONDRINA/PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições

**Cláusula Primeira** – A Contratada fornecerá parceladamente **materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração**, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no Processo Licitatório nº 107/2021, modalidade Pregão Presencial nº 61/2021 do Município de Porecatu/PR.

Fornecedor: CRYSTHOFER FYL CURY 00663944147							
Lote	Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Café torrado e moído - pcte 500g.	BRASIL	pc	1.100,0000	10,3900	11.429,00
Total do Fornecedor							11.429,00

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo(a) fornecimento parcelado de **materiais de Copa, Cozinha e Alimentos para a Secretaria de Administração** é de R\$ 11.429,00 (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

000093

*Fábio*



N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 05 (cinco) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** - Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** - A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** - Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** - A fiscal do contrato é a funcionária Cristiane Tavian.

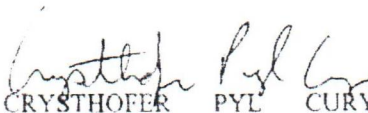
**Cláusula Nona** - O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

  
CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147  
Contratada

Testemunha 1 - nome, RG e CPF

Testemunha 2 - nome, RG e CPF

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**F03D00F8

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 126/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 126/2021**  
**Procedimento Licitatório** 107/2021  
**Pregão Presencial** nº 61/2021  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.  
**Contratada:** CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, CNPJ nº 40.316.596/0001-58.  
Valor: R\$ 11.429,00 (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais) referido ao Item 5.  
**Dotação orçamentária:** 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574  
**Data de Assinatura:** 16/08/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**9FA64E02

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 127/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 127/2021**  
**Procedimento Licitatório** 110/2021  
**Dispensa de Licitação** nº 31/2021  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de caráter emergencial tendo em visto o bom atendimento aos usuários do Hospital Municipal Dr. Egas Penteadou Izique.  
**Contratada:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ 23.121.920/0001-63.  
Valor: R\$ 37.603,95 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos).  
**Dotação orçamentária:** 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729  
**Data de Assinatura:** 16/08/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**05B2A3CC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº**  
**006/2021 - CAROLINA CRISTINE DE GOSS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços, objetivando, para tanto, o Credenciamento de 01(um) profissional de nível superior Facilitador de Oficina, para 20(vinte) horas semanais de prestação de serviços, e 02(dois) profissionais de nível médio, para 40(quarenta) horas

semanais de prestação de serviços cada um, sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, e demais condições especificadas no Termo de Referência, de acordo com as normas dos programas e ações do Departamento.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 16.777,84 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no período.

**CREDENCIADO:** CAROLINA CRISTINE DE GOSS – CPF 092.822.399-00, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 16 de agosto de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**7EF0DCC1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº**  
**006/2021 - MARIA EDUARDA RIO BRANCO PAVLAK**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços, objetivando, para tanto, o Credenciamento de 01(um) profissional de nível superior Facilitador de Oficina, para 20(vinte) horas semanais de prestação de serviços, e 02(dois) profissionais de nível médio, para 40(quarenta) horas semanais de prestação de serviços cada um, sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, e demais condições especificadas no Termo de Referência, de acordo com as normas dos programas e ações do Departamento.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 17.011,92(dezessete mil, onze reais e noventa e dois centavos) no período.

**CREDENCIADO:** MARIA EDUARDA RIO BRANCO PAVLAK – CPF 136.339.259-02, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 16 de agosto de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**6EE48191

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº**  
**006/2021 - PRISCILA APARECIDA MAZEICA CARDOSO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**

00 095

# SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME

CNPJ SOB Nº 14.313.427/0001-54  
RUA IGUAÇU Nº 1679, PORECATU-PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

CONTRATO Nº 125/2021

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54, situada na rua Iguaçu nº 1679, no município de Porecatu-PR, representada por este que subscreve vem respeitosamente a presença de vossa senhoria requerer reajuste de preços no referido item nº 06 (açúcar), com base na lei federal nº 8666/1993, capítulo III, seção III, artigo 65 parte II Letra-D e suas alterações, fornecendo para tanto as notas fiscais necessárias, para a satisfação das exigências legais.

Na data de 12/08/2021 a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME participou do procedimento licitatório 61/2021 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para a secretaria de Administração, e foi consagrada vencedora do item 06 (açúcar) no valor de R\$ 16,19 (dezesesseis reais e dezenove centavos). Em meados a data da realização do certame a empresa pagava o valor de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos). após um certo período e devido a alta dos produtos, a empresa em sua última nota conforme anexo, está pagando o custo de R\$ 15,38 (quinze reais e trinta e oito centavos), e para termos um bom relacionamento com a administração mantendo o acordado em contrato, solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro acrescido ao custo o valor de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) margem/lucro que obtivemos com o ganho do item mencionado na data do certame, passando a vigorar o valor de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 06	Açúcar Cristal. Pacote de 5 quilos. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada	12/08/2021 PREÇO DE CUSTO R\$ 13,33 VALOR GANHO R\$ 16,19  19/10/2021 PREÇO DE CUSTO R\$ 15,38 VALOR SOLICITADO R\$ 18,45
---------	--	---

Porecatu, 19 de outubro de 2021

*Eliane Honato de Araújo*  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME  
CNPJ Nº 14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54  
SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME





## Identificação do emitente

USINA ALTO ALEGRE S.A - AÇUCAR E ALCOOL  
FAZENDA JUNQUEIRA, S/N  
DISTRITO ALTO ALEGRE  
COLORADO - PR  
CEP 86690-000 - FONE/FAX: 0443340802  
www.altoalegre.com.br

## DANFE

Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº. 0852646 - FL 1 / 1  
SÉRIE 5

## CHAVE DE ACESSO

4121 0748 2955 6200 1450 5500 5000 8526 4610 9843 4739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210150832281 14/07/2021 13:40:40

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

6230071703

## INSCR EST SUBS TRIBUTÁRIO

## CNPJ

48.295.562/0014-50

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME (65.373)

## CNPJ / CPF

14.313.427/0001-54

## DATA DA EMISSÃO

14/07/2021

## ENDEREÇO

RUA IGUACU 1679

## BARRIO / DISTRITO

VL IGUACU

## CEP

86160-000

## DATA DA SAÍDA / ENTRADA

14/07/2021

## MUNICÍPIO

PORECATU

## FONE / FAX

4336232103

## UF

PR

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057524569

## HORA DE SAÍDA / ENTRADA

13:03:45

## FATURA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0852646/001	11/08/2021	5.692,00						

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.213,62		398,45	0,00		0,00		5.692,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.692,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

## NOME / RAZÃO SOCIAL

3298 - AUGUSTO CICONATO

## FRETE POR CONTA

1 - Por conta do  
Destinatário

## CÓDIGO ANTT

## PLACA DO VEICULO

AKT2589

## UF

PR

## CNPJ

061.822.759-87

## ENDEREÇO

AVENIDA 14 DE NOVEMBRO 493

## MUNICÍPIO

FLORESTOPOLIS

## UF

PR

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
73,000	FARDOS/FARDOS/FARDOS/F			2.144,790	2.130,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
260.012	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 6X5	17019900	520	5101	PD	50,000	80,00	4.000,00	1.555,60	298,01	0,00	18,0	0,00
260.013	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 15X2	17019900	520	5101	PD	20,000	80,00	1.600,00	622,24	112,00	0,00	18,0	0,00
260.016	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 10X1	17019900	520	5101	PD	2,000	29,00	58,00	22,56	4,06	0,00	18,0	0,00
260.020	ACUCAR DEMERARA ALTO ALEGRE 10X1	17011400	520	5101	PD	1,000	34,00	34,00	13,22	2,38	0,00	18,0	0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 1036990 Portador: (341) - ITAU  
Motorista: (CPF: 030.070.349-06 - ADRIANO CORDEIRO CHICONATO), Placas: (AKT2589/PR); Lacres: ( ) ( Ped.  
Cliente -); ICMS BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS-PR - ICMS  
S/SERVIÇO DE TRANSPORTE ISENTO CFE ANEXO I ITEM 75-A DO RICMS/PR IPI TRIBUTADO A ALÍQUOTA 0%  
NOS TERMOS DO DECRETO 7.947 DE 08/03/2013. CGC/MAPA. PR-000612-2 [ ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE  
6X5 (Acucar Cristal) Lote: 260621 050721 050721 040721 030721 280621 270621 ] PR-000612-2 [ ACUCAR CRISTAL  
ALTO ALEGRE 15X2 (Acucar Cristal) Lote: 010721 030721 020721 ] SP-001651-1 [ ACUCAR DEMERARA ALTO  
ALEGRE 10X1 (Acucar Demerara) Lote: 170621 210621 200621 190621 ] PR-000612-2 [ ACUCAR REFINADO  
ALTO ALEGRE 10X1 (Acucar Refinado Especial) Lote: 110721 120721 ]

## RESERVADO AO FISCO



**Identificação do emitente**  
**USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇUCAR E ALCOOL**  
 FAZENDA JUNQUEIRA, S/N  
 DIST. ALTO ALEGRE  
 COLORADO - PR  
 CEP 86690-000 - FONE/FAX: 043340800  
 www.usinaaltoalegre.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
 Nº. 0866781 - FL 1/1  
 SÉRIE 5



CHAVE DE ACESSO  
 4121 1048 2955 8200 1480 5900 6000 8667 3117 2273 4886

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141210218098490 05/10/2021 10:14:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA ESTADUAL</b>		REGIME EST. (S/N) (INCL. / EXCL.)	EMP.
INDICAÇÃO ESTADUAL 6220071703			48 295 582/0014-50

ESTABELECEMENTO EMITENTE		CEP: / UF	DATA DA EMISSÃO
N.º / RAZÃO SOCIAL <b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME (66.373)</b>		14 313.427/0001-54	05/10/2021
ENDEREÇO <b>RUA IGUAÇU 1879</b>		BARRIO / DISTRITO <b>VL IGUAÇU</b>	CIDADE / ESTADO <b>86180-000</b>
MUNICÍPIO <b>POREGATU</b>		UF <b>PR</b>	HORA DE SAÍDA (ENTRADA) <b>10:15:21</b>

FATURA	FATURA DUPLICATA	VALOR	FATURA DUPLICATA	VALOR	FATURA DUPLICATA	VALOR
0666781/001	03/11/2021	7.586,40				

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.951,13		531,20		0,00		0,00		7.586,40	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		7.586,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CEP	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>2933 - NELSON CICONATO</b>		1 - Por conta do Destinatário				AK09327		PR		599 077 389-72	
ENDEREÇO <b>AV 14 DE NOVEMBRO 1321</b>		MUNICÍPIO <b>FLORESTÓPOLIS</b>		UF <b>PR</b>		INDICAÇÃO ESTADUAL					

QUANTIDADE	SPECIE	MARCA	ALVARADO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
86.000	FARDOS/FARDOS/FARDOS/F			2.477,260	2.460,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NOM / SH	EST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
241.412	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 15X	2702299	500	5191	PS	82,000	61,36	5.031,92	370,71	307,47	6,00	18,00	0,00
241.453	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 10X	2702299	500	5191	PS	31,000	61,36	1.902,22	145,91	117,22	6,00	18,00	0,00
241.714	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 10X	2702299	500	5191	PS	6,000	34,00	204,00	15,30	9,27	6,00	18,00	0,00
241.435	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 15X	2702299	500	5191	PS	2,000	34,00	68,00	5,10	3,06	6,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INDICAÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Pedido: 1037408 Portador: (341) - ITAL  
 Situação: CPF: 622.459.096-50 - ROBERTO BENEDITO; Placa: (AK09327/PR); Lateral: () (Ped. Cliente: -); ICMS BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME ITEM 8 DO ANEXO VI DO RICMS-PR - ICMS S/SERVIÇO DE TRANSPORTE VENTO CFE ANEXO I ITEM 75-A DO RICMS-PR. IPI TRIBUTADO A ALÍQUOTA 3% NOS TERMOS DO DECRETO 7.847 DE 06/03/2013. C/C.N.A.P.A. PR-00612-2 [ ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 15X (Acucar Cristal) Lote: 280821 300821 290821 270821 ] PR-00612-2 [ ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 10X (Acucar Cristal) Lote: 280821 300821 290821 ] PR-00612-2 [ ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 10X (Acucar Refinado Especial) Lote: 270821 031021 300821 290821 280821 ]



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

**De:** Departamento Jurídico

**Para:** Departamento de Licitação

**Processo licitatório:** Pregão nº 049/2021– Gêneros alimentícios

**EMENTA: REALINHAMENTO DE PREÇO. CAFÉ TORRADO E MOIDO (ITEM 12), POSSIBILIDADE. PREÇO APRESENTADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS.**

## OBJETO

Trata-se de requerimento administrativo para realinhamento de preços, apresentado pela empresa **SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME**, propugnando o realinhamento de preços de **açúcar(item 6)** aduzindo que o preço proposto quando da realização do certame teve alteração significativa em seu valor.

## ASPECTOS FÁTICOS

Trouxe junto ao pedido Notas Fiscais de compra dos item requeridos, demonstrando que o mesmo teve um aumento para aquisição. Argumentou ainda pela possibilidade de concessão do realinhamento pretendido, consoante entendimento doutrinário e jurisprudencial. Ao fim, requereu seja deferido o realinhamento de preço para os itens relacionados.

Vieram-me os documentos e requerimento inicial para análise. É o relatório.

## DO PARECER

Pois bem. Inicialmente basta destacar que é sabido e notório que o mundo enfrenta pandemia sem precedentes, e que impactou de forma inesperada todos os setores da sociedade, bem como o funcionamento econômico dos países.

O mercado tende normalizar-se, mas por falta de matéria prima muitos materiais tem seu preço atrelado ao mercado internacional.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, dès que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

do item. Saliente-se ainda que, nestes casos, não há limite percentual de realinhamento, devendo observar a margem de lucro originariamente atribuída ao item, e compará-la ao banco de dados de fornecedores ao Poder Público.

Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, opinamos por seu parcial deferimento para reajustar o preço na forma aqui apresentada.

## **ASPECTOS JURÍDICOS**

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666, devido à ocorrência da pandemia mundial do vírus SARS-Cov-19, impactando fortemente nos preços de vários produtos industrializados, também em razão da alta repentina do dólar. Logo, diante desta ocorrência, entende-se que a mesma dá o amparo ao direito equacionamento monetário no valor unitário dos itens registrados na ARP, bem como do reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro que, independente de lapso temporal o sua revisão deve-se para dar guarida no reequilíbrio econômico financeiro – revisão, evitando o enriquecimento sem causa do órgão público e prejuízos ao contratado que por força dos atuais eventos globais, inclusive o mais grave, COVID-19 (CORONAVÍRUS), desequilibrou a moeda (DÓLAR).

Superadas as questões de legitimidade do pedido de reajuste/reequilíbrio econômico financeiro – revisão - passo agora para as razões do mérito.

## ***DA EQUAÇÃO/REVISÃO/REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:***

Considerando que o dispositivo previsto no rol taxativo do art. 17 caput do Decreto Federal n.º 8.792/2013, com aplicação do art. 65, inciso II, alínea “d” prevê a possibilidade do reequilíbrio – revisão sobre o valor dos produtos/equipamentos registrados, conforme exposto nesta pedido, aplicando o reequilíbrio com base no preço inicial e unitário registrado, conforme previsão Legal, acrescendo o percentual deferido sobre o valor pactuado de cada item que ainda possui saldo.

## ***DO PERCENTUAL % APLICÁVEL -REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - REVISÃO:***



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65 parágrafo 1º da Lei de Licitações sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio - revisão é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Como bem exposto por Marçal Justen Filho na mesma obra citada acima, a incidência do limite de 25% previsto na Lei 8.66/93 a repactuação e reequilíbrio "conduziria a resultados impossíveis de serem defendidos".

Entende referido doutrinador também que se a vedação fosse aplicada a todas as hipóteses disciplinadas pelo art. 65, ter-se-ia de reconhecer que apanharia inclusive a recomposição da equação econômica financeira prevista no inc. II, alínea, "d" e isso, no seu entendimento, é "insustentável e indefensável", na medida em que não é possível se estabelecer limites à recomposição da equação econômico-financeira.

Esse é o mesmo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que ao ser consultado pelo Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais sobre a incidência da limitação de 25% às repactuações ou institutos diversos a manter a equação econômica dos contratos, assim se pronunciou. Vejamos:

*"Por fim, início a análise do terceiro questionamento presente nesta Consulta, referente à aplicabilidade dos limites previstos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 aos Reajustes realizados em contratos administrativos".*

Veja-se o texto do referido comando legal:

*Art. 65 (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

*se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

(...)

Através de tal dispositivo, a Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Portanto, não se referem os seus limites de 25% ou 50% previstos no parágrafo 1º do art. 65, aos procedimentos de REEQUILÍBRIO - REVISÃO E DE REAJUSTE das avenças, nos quais, em verdade, busca-se a manutenção da equação-econômico financeira do contrato, e não a modificação da prestação devida pelo particular contratado.

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

*"Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto as decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. "O limite de 25% é para as situações em que se ACRESCE O OBJETO"*

Comunga do mesmo entendimento, ou seja, a não incidência do limite de 25% sobre a revisão, reequilíbrio e reajustes de preços o TCU, reconhecendo através do Acórdão 1.862/2003, em que restou acatada a justificativa da parte envolvida quanto a não observância de tal limite nos casos de reajuste/recomposição de preços.

Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2017 - TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto. Continua tecendo que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos pode ser pleiteada apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a outra parte tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos. Explica mais uma vez que os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos.

A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro. A orientação é do Pleno do TCE-PR, em resposta a consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, Eraldo Teodoro de Oliveira. A consulta questionou em quais hipóteses é permitido o realinhamento e o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos; e se os percentuais de acréscimo contratual previstos na Lei nº 8.666/93 são aplicáveis, também, nos casos de reajuste referente à correção monetária.

Assim, compreendemos de acordo com os ensinamentos Doutrinários e posições do TCEs e TCU acima expostos, pode-se afirmar que o reajustamento de preços visando à recomposição do equilíbrio financeiro do contrato não sofre os efeitos da limitação imposta pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, por não se tratar de alteração ou modificação da dimensão do objeto contratado, portanto, não se aplica o índice de 25% sobre os valores de reequilíbrio - revisão - de preços.

Sendo assim, após deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro - revisão sobre o valor original e unitário de cada item registrado e ainda com saldo constante do pregão presencial referido no início deste



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Parecer, devido haver adequada justificativa e legalidade para o restabelecimento do valor mercadológico, possibilitando a execução das futuras entregas sem acarretar prejuízo a ser suportado por esta empresa fornecedora, de modo que este percentual extirpará o desequilíbrio causado pela escassez do produto em virtude do advento da pandemia e alta do dólar etc, bem como as incidências de impostos, taxas, logística e margem de lucro.

À luz do exposto, conclui-se que a empresa Requerente possui legitimidade na aplicação do reequilíbrio econômico, através da comprovação inequívoca do aumento vertiginoso dos produtos tais com as embalagens e os fretes, razão pela qual, através do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", tem amparo legal para aplicabilidade, consoante precedentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Entretanto, Na realização de eventuais termos aditivos contratuais, deve ser mantido o desconto obtido pela Administração por ocasião do certame licitatório, em relação ao preço referencial - ACÓRDÃO 2196/2017 - PLENÁRIO DO TCU.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, opina-se pelo CONHECIMENTO do pedido apresentado, acolhendo-, para o deferimento do realinhamento reajustando o preço dos itens para o valor REQUERDO PELA EMPRESA.

À consideração superior.

SMJ, é o parecer.

Porecatu , 04 de novembro de 2021.

  
Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286





1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 125/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguazu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

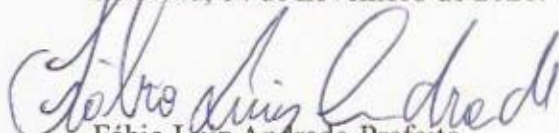
**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços do item do contrato 125/2021: **ITEM-06**- açúcar cristal, pacote de 05 quilos, produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes e termossoldada..

ITEM 6: de R\$ 16,19 (dezesseis reais e dezenove centavos) para R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de novembro de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
Eliane Chiconato de Araujo  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.  
CONTRATADA

Horizonte, nº 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ 14.313.427/0001-54 CPF sob o nº 043.707.739-03, portador (a) do RG nº 8367301-0, residente à Rua Iguazu nº 1679, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens da Ata de Registro de Preços 02/2021: **LOTE 1- ITEM-01-** Carga de gás P13, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) com assistência técnicas. As entregas e a instalação do botijão deverão ser feitas nos locais de acordo com a requisição e necessidade do setor. **ITEM-02-** Carga de gás P45, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) com assistência técnicas. As entregas e a instalação do botijão deverão ser feitas nos locais de acordo com a requisição e necessidade do setor. **LOTE 2- ITEM-01-** Carga de gás P13, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) com assistência técnicas. As entregas e a instalação do botijão deverão ser feitas nos locais de acordo com a requisição e necessidade do setor. **ITEM-02-** Carga de gás P45, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) com assistência técnicas. As entregas e a instalação do botijão deverão ser feitas nos locais de acordo com a requisição e necessidade do setor.

LOTE 1-ITEM 1: de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para R\$ 109,68 (cento e nove reais e sessenta e oito centavos).

LOTE 1-ITEM 2: de R\$ 385,00 ( trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 442,75 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 2-ITEM 1: de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para R\$ 109,68 (cento e nove reais e sessenta e oito centavos).

LOTE 2-ITEM 2: de R\$ 385,00 ( trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 442,75 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de novembro de 2021.

Publicado por:  
Adrian Fabício Gonçalves  
Código Identificador:A8B32158

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO**  
**CONTRATO 125/2021**

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 125/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME,

CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguazu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços do item do contrato 125/2021: **ITEM-06-** açúcar cristal, pacote de 05 quilos, produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5 quilos em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes e termossoldada..

ITEM 6: de R\$ 16,19 (dezesesseis reais e dezenove centavos) para R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de novembro de 2021.

Publicado por:  
Adrian Fabício Gonçalves  
Código Identificador:2480E8F3

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 180/2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 180/2021**

**Procedimento Licitatório** 151/2021

**Dispensa de Licitação** nº 40/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de troca completa de todo sistema de gás como tubulação, registro, conectores, mangueira e demais peças necessárias para abastecer 05 pontos na área da cozinha,

**Contratada:** ELISABETH BERGAMIN-PORECATU-ME, CNPJ nº 17.363.483/0001-91

**Valor:** R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)

**Dotação orçamentária:** 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1041

**Data de Assinatura:** 04/11/2021.

**Vigência:** até 04/11/2022.

Publicado por:  
Adrian Fabício Gonçalves  
Código Identificador:18FBE1E1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1169**

LEI N.º 1.169  
05 de novembro de 2021

*Altera a Lei n.º 787, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Esta lei altera a Lei n.º 787, de 27 de dezembro de 2006, a qual ratifica protocolo de intenções e autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais (CIMSÁUDE), além de dar outras providências.